

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1. Ampliação do acesso da atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família.			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Adequar a unidade de ESF Vila Nova com saúde bucal no município	Equipe de Saúde bucal implantadas	Criar equipe saúde na unidade	Secretaria de Saúde
Manter o funcionamento de 01 Unidade Básica de saúde, 06 Unidades de Estratégia de Saúde da Família sendo, 04 com Equipe de Saúde Bucal, 01 Unidade de Reabilitação e Fisioterapia, 01 Academia da Saúde, 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e 01 Laboratório de Prótese Dentário.	Nº de unidades em funcionamento	Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com Rh, manutenção preventiva de equipamentos e estrutura física, materiais de consumo, água, energia elétrica, telefone, transporte, dentre outros.	Secretaria de Saúde
Reformar e/ou ampliar as 6 unidades de atenção básica e PAR, sendo: Iporanga, Colonização, Vila Nova, Vila Sanches, Vila Florindo, Cedro, Piúva e Ribeirão Fundo de Cima	Nº de unidades de saúde reformadas/ampliadas	Angariar recursos junto ao governo federal ou estadual; Licitação da obra; Acompanhar o desenvolvimento da obra conforme licitado.	Secretaria de Saúde
Construir o Centro de Reabilitação	Centro de reabilitação construído	Construir o Centro de Reabilitação para ampliar o atendimento e adequar as salas individuais	Secretaria de Saúde

Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal para acamados e restritos ao domicílio	Nº de pessoas examinadas.	Promover ações de educação preventiva e curativa	Coordenador da saúde bucal
Contratação de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de profissionais contratados	Adequação das equipes de Saúde das unidades, através da realização de concurso público.	Secretaria de Saúde
Capacitação em LIBRAS para no mínimo um funcionário de cada Unidade.	Nº de profissionais capacitados	Estruturação de curso através de profissional capacitado em LIBRAS	Secretaria de Saúde
Capacitar os profissionais em diversas áreas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de funcionários capacitados	Garantir a capacitação dos profissionais da Saúde	Secretaria de Saúde
Garantir a compra dos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços do Agente Comunitários de Saúde	Nº de Agentes Comunitários de Saúde	Realizar processo de compra para aquisição de insumos e equipamentos de trabalho.	Secretaria de Saúde
Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações da Gestão	Secretaria Municipal de Saúde em plena execução de Atividades	Manutenção da Gestão dos Serviços de Saúde com Recursos Humanos, insumos, serviços e equipamentos necessários.	Secretaria de Saúde
Realizar renovação gradual e manutenção dos veículos utilizados para transporte sanitário.	Veículos adquiridos	Através de emenda parlamentar	Secretaria de Saúde
Contratar profissionais de saúde de maneira à atender adequadamente os serviços existentes	Nº de profissionais contratados	Contratar profissionais de saúde	Secretaria de Saúde
Realizar a manutenção dos prédios	Manutenção realizada	Contratar profissional de manutenção exclusivo para o Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde

Objetivo 2. Obter ganhos de eficiência e qualidade permitidos pela tecnologia, gerando automaticamente os registros eletrônicos em que serão baseados os sistemas de informação de âmbito nacional, resultando em informação de maior confiabilidade para gestão, geração de conhecimento e controle social.

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar a impressão do Cartão SUS nas Unidades	100% das unidades da zona urbana fazendo o cartão SUS	Cadastrar, atualizar e imprimir o cartão SUS em cada unidade	Secretaria de Saúde

Objetivo 3. Promover a saúde do adolescente mediante ações de prevenção de gravidez na adolescência, redução de vulnerabilidades e garantindo o que prevê o ECA.

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Criar grupos de palestras educativas em DST e planejamento familiar	Nº de escolas realizadas	Palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS	Unidades de saúde/NASF

Objetivo 4. Promover a saúde do homem mediante ações de prevenção de mortalidade por câncer de próstata e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Promover ações de acompanhamento e promoção à saúde dos homens na rotina de atendimento das unidades de saúde;	100% de agendas adequadas	Adequar agendas de atendimento	Unidades de saúde
Oferecer serviços e incentivar a adesão	Nº de homens atendidos	Incentivar às consultas e atividades relacionadas à promoção	Unidades de saúde/NASF

Objetivo 5. Organizar a promoção e a assistência à pessoa deficiente

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Garantir atendimento psicossocial às famílias das pessoas deficientes	Nº de atendimentos	Atuar em parceria intersetorial, fazendo se necessário Projeto Terapêutico Singular	Unidades de saúde/NASF

DIRETRIZ 2 – Incorporar a categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde

Objetivo 1. Capacitar os Trabalhadores de Saúde e os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS e formar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Capacitar o CMS para a formulação e acompanhamento do desenvolvimento das políticas de Saúde do Trabalhador	100% dos membros capacitados	Oferecer curso	Secretaria de Saúde
Capacitação dos membros da CIST	100% dos membros capacitados	Oferecer curso	Secretaria de Saúde

DIRETRIZ 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Objetivo 1. Uniformizar as ações na área da saúde da mulher; Implementar as ações da Rede cegonha; Fortalecer o programa do planejamento familiar			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Criar grupos de pré-adolescentes no sentido da prevenção da gravidez precoce	% unidades com grupo implantado	Implantar os grupos nas unidades	Unidades de saúde

Objetivo 2. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica, bem como reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, promovendo maior acolhimento e resolutividade.

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Diminuir os índices de mortalidade infantil do município	Protocolo rede cegonha implantado em todas as unidades	Melhorar o acompanhamento das gestantes durante o Pré-natal;	Unidades de saúde
Atualizar o atendimento de puericultura.	Protocolo implantado em todas as unidades	Rever os protocolos de atendimento de puericultura.	Unidades de saúde
Promover medidas de incentivo ao aleitamento materno	Grupos implantados em todas as unidades	Realizar grupo de educação e incentivo ao aleitamento materno	Unidades de saúde
Oferecer vacinas na unidade	95 % de crianças e puérperas vacinadas	Monitorar a cobertura vacinal de crianças e gestantes/puérperas	Unidades de saúde + Vigilância Epidemiológica

Objetivo 3. Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado às mulheres, evidenciando as ações de Pré-natal e Puerpério, prevenção

META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Captar as gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	Cadastro no sisprenatal	Busca ativa das mulheres gestantes	Unidades de saúde
Manter a utilização de testes rápidos para HIV, sífilis, segundo Rede Cegonha	% de testes realizados	Realizar teste rápido em todas as gestantes	Unidades de saúde

DIRETRIZ 4 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 2. Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência contra o idoso;	Nº de agravos notificados	Identificar e notificar os casos	Unidades de Saúde/ NASF

DIRETRIZ 5 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências com adequação de Unidade Hospitalar, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (192).

Objetivo 1. Equipar a unidade de Pronto Atendimento e monitorar os serviços hospitalares			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Manter o funcionamento do Pronto Socorro e do serviço 192, 24 horas/dia	Serviços funcionando 24h/dia	Manter através de serviço terceirizado o funcionamento de Pronto Atendimento e de emergência do 192	Secretaria de Saúde

Implantar a contrarreferência	100% de contrarreferência enviada mensalmente para AB	A unidade de Pronto atendimento informando à AB os casos que geraram observação ou outros casos relevantes para o acompanhamento de saúde.	Secretaria de Saúde
-------------------------------	---	--	---------------------

DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 1. Capacitar profissionais; Inspeccionar e registrar estabelecimentos; Uniformizar os profissionais; Controlar e eliminar criadouros da DENGUE			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Imóveis visitados em 4 ciclos anuais no combate contra a dengue	Ciclos realizados/ano	80% das ações de combate à Dengue nos ciclos de visitas domiciliares realizadas pelos ACS e Vigilância Sanitária	Unidades de saúde/Vigilância Sanitária
Agentes de Combate às Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária utilizando uniformes	100% funcionários uniformizados	Adquirir uniforme adequado para os funcionários	Secretaria de Saúde
Análise das amostras de água	100% de amostras coletadas	Dar condições para a equipe da VISA realizar as coletas das amostras de água do município para análise	Secretaria de Saúde
Capacitar a equipe da Vigilância em Saúde	50% de funcionários capacitados	Oferecer curso em parceria para a capacitação da execução/legislação dos serviços da VISA	Secretaria de Saúde

Realizar avaliações de Densidade Larvária	Nº de criadouros	Realizar a Norma Técnica preconizado pela SUCEN: PE (Pontos Estratégicos), IE (Imóveis Especiais), ADL (Avaliação de Densidade Larvária) LIRA (Levantamento de Índice Rápido do Aedes), Casa a casa, Bloqueio, Nebulização e outras atividades de prevenção à Dengue como pedágios, palestras e feirinhas.	VISA
Realizar bloqueio e nebulização nas área que apresentar casos de Dengue, Zica, chicungunya e Febre Amarela	100% de bloqueios realizados/nº de casos Notificados	Atuar nas áreas com notificação de casos de Dengue Zica, chicungunya e Febre Amarela evitando a endemia da doença	VISA
Reduzir o número de criadouros do mosquito <i>Aedes Aegypti</i>	Realizar no mínimo 2 ciclos de limpeza	Realizar mutirões de limpeza na área urbana	VISA
Manter recursos humanos necessários ao serviço	Equipe mínima para a realização dos serviços	Prever Recursos Humanos necessários através de contratação por meio de concurso público	Secretaria de Saúde
Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações da Vigilância em Saúde	Setor equipado e materiais disponíveis	Disponibilizar materiais, produtos e infraestrutura necessários ao desenvolvimento do serviço	Secretaria de Saúde
Registrar os óbitos no Sistema SIM	95% de óbitos registrados	Declarações de óbito alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Vigilância Epidemiológica
Investigar as notificações de óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil	100% óbitos investigados	Intensificar as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil.	Vigilância Epidemiológica
Registrar as declarações de nascidos vivos no sistema SINASC	Nº de declarações de nascidos vivos registrados x nº de nascidos vivos	95% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Vigilância Epidemiológica

Manter o funcionamento do sistema SIPNI nas salas de vacina	100% das salas de vacinas informatizadas	salas de vacinas alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica
Capacitação e supervisão contínua em sala de vacina.	Nº profissionais capacitados % de salas supervisionadas	Realizar cursos e palestras aos funcionários envolvidos na imunização. Realizar a supervisão contínua em sala de vacina.	Vigilância Epidemiológica
Alcançar cobertura vacinal preconizada no calendário básico de vacinação da criança e outras populações	95% da cobertura vacinal	Promover a busca ativa de faltosos	Unidades de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Enviar pelo menos 01 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, em no mínimo 48 semanas com lotes enviados no ano	Nº de unidades monitoradoras	Realizar monitoramento semanal dos casos.	Unidades de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Encerrar os casos das doenças registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação	100% notificações encerradas	Encerrar as notificações do SINAN em tempo oportuno no sistema	Vigilância Epidemiológica
Melhorar o Programa Municipal de Hanseníase	% de funcionários capacitados	Melhorar a qualidade do Programa Municipal de Hanseníase através de capacitação das equipes de saúde	Secretaria de Saúde /Vigilância Epidemiológica

Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase, hepatite B e HIV.	Aumentar em 15% o número de casos no ano	Capacitar as equipes para a busca ativa	Vigilância Epidemiológica
Reduzir a incidência de sífilis em gestante e sífilis congênita	Nº de sífilis em gestantes x nº de sífilis congênita	Capacitar as equipes para a redução de incidência da sífilis	Vigilância Epidemiológica
Preencher corretamente as fichas de investigação epidemiológica com o campo de ocupação	Nº de fichas preenchidos corretamente, inclusive com o campo ocupação	Incentivar o preenchimento completo das fichas de investigação epidemiológica, inclusive o campo ocupação”	Vigilância Epidemiológica
Cadastrar e inspecionar estabelecimentos de saúde	Nº de ações realizadas no ano x estabelecimentos existentes	Inspecionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, armazenam, embalam, distribuem e comercializam produtos de interesse a saúde	VISA
Alimentar o SISAWEB	100% atualizado	Manter o sistema alimentado através do serviço realizado	VISA
Realizar controle sanitário dos produtos de saúde	Nº de ações realizadas no ano x estabelecimentos existentes	Inspecionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, armazenam, embalam, distribuem e comercializam produtos de interesse a saúde	VISA
Manter atualizado o Sistema de Vigilância Sanitária-SIVISA	100% SIVISA atualizado	Cadastrar, inspecionar e manter atualizados no SIVISA os serviços públicos e privados de assistência à saúde.	VISA
Alimentar o SISAGUA	100% SISAGUA atualizado	Manter o sistema alimentado através do serviço realizado	VISA

DIRETRIZ 7 - Garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador

Objetivo 1. Melhorar as informações de agravos à saúde; Garantir atendimento de saúde ao trabalhador			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Capacitar os profissionais de saúde para preenchimento correto dos agravos de saúde do trabalhador	Nº de agravos preenchidos corretamente	Sensibilizar e capacitar os trabalhadores para melhor qualidade nas informações para preenchimento dos agravos	Vigilância Epidemiológica em parceria com o CEREST/Registro
Garantir a Atenção na Saúde do Trabalhador	Nº de atendimentos	Adequar a prestação de serviços integrando-os à Rede de Atenção à Saúde com prioridade	Unidades de saúde/NASF/Secretaria de Saúde

DIRETRIZ 8 - Prevenção de agravos à saúde humana devido a ataques ou acidentes com animais, realizar educação em saúde e fiscalização.

Objetivo 1. Promover ações educativas; Monitorar a raiva em animais; Inspeccionar estabelecimentos que possuem ou comercializam animais e Averiguar denúncias de maus tratos. Vacinar população de caninos e felinos.			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Vacinar a população canina e felina	85% de cães e gatos vacinados	Promover campanha de vacinação anti-rábica de acordo com programação do Ministério da Saúde	VISA/ZOONOSSES

Castrar cães/gatos	Castrar no mínimo 15 animais ao mês	Castrar animais errantes e de pessoas de baixa renda	ZOONOSSES
Apreensão de animais soltos nas vias públicas em situação de ataque à humanos com agravo notificado	100% de apreensões	Apreender para observação por 10 dias, os animais que ataquem humanos e locais públicos e sem proprietários.	ZOONOSSES
Monitorar os casos de raiva em animais	100% de monitoramento	Acompanhar todos os casos de suspeitos de raiva em animais, com ou sem ataques a humanos	ZOONOSSES
Recolher animais mortos	100% recolhimento	Recolher animais quando não houver proprietário declarado	ZOONOSSES
Apreensão de animais sem proprietário	Apreensão de pequenos com castração e grandes para área específica	Apreensão de animais de pequeno porte para castração, vacinação e vermifugação que serão devolvidos ao local de origem. Os animais de grande porte, serão apreendidos e levados para local determinado, terá fim definido em lei.	ZOONOSSES
Promover ações educativas	Ações semestrais	Realizar ações educativas em escolas, eventos públicos ou nas unidades de saúde.	ZOONOSSES
Implantar serviço de denúncia à população	Atendimento de 100%	Receber denúncias na ouvidoria, na Vigilância e na Delegacia em caso de BO de maus tratos.	ZOONOSSES
Fiscalizar estabelecimentos que possuem animais	100% de fiscalização	Fiscalizar anualmente todos os estabelecimentos que comercializam ou doam animais	ZOONOSSES

Objetivo 2. Estrutura física do setor de Zoonoses			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Adequar o prédio da Zoonoses	Estrutura funcionando	Adequar e reformar as áreas do setor de zoonoses para a execução dos serviços prestados	Secretaria de Saúde

IRETRIZ 9 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 1. Orientação farmacêutica; Manter os programas existentes;			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Manter os programas da Assistência Farmacêutica de acordo com as Portarias nº 1.554/2013 e nº 1.555/2013	% de programas implantados	Manter a compra dos medicamentos de responsabilidade do município de acordo com os programas	Secretaria de Saúde
Manter a utilização do Sistema HORÚS no Dispensário de Medicamentos da Atenção Básica	% de dispensações realizadas	Registrar todas as dispensações no programa	Assistência farmacêutica
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como os protocolos e diretrizes para a prescrição e dispensação de medicamentos	REMUME revisada e atualizada	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos (2017-2019-2021)	Comissão de FARMÁCIA E TERAPEUTICA
Construção da Farmácia Central	Farmácia construída	Construir a farmácia Central com espaço adequado em atendimento as legislações sanitárias vigentes	Secretaria de Saúde

Participação na Campanha “Farmacêuticos na Praça”;	Campanha realizada	Prestar Orientação farmacêutica à população quanto ao uso racional de medicamentos, importância da adesão ao tratamento, bem como, realização de testes rápidos, entre outras atividades voltadas a prevenção e promoção à saúde..	Assistência farmacêutica/ Secretaria de Saúde
---	--------------------	--	--

DIRETRIZ 10 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 1. Divulgar a ouvidoria SUS; Implantar os CGL nas unidades básicas de saúde; Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde-CMS			
META	INDICADOR	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Implantar os Conselhos Gestores Locais- CGL	Nº de conselhos implantados	Estimular a formação de Conselhos Locais de Saúde	Secretaria de Saúde/CMS
Manter ativa a ouvidoria SUS	Nº de ouvidorias recebidas x nº de ouvidorias atendidas	Receber as ouvidorias, atender de acordo com a legislação SUS e retornar ao usuário com a maior resolutividade possível.	Secretaria de Saúde



DIRETRIZ 11 – Calendário Anual de ações da Saúde

Objetivo 1. Realizar busca ativa através de ações coletivas para prevenção, promoção, tratamento e acompanhamento; Identificar usuários que não frequentam a unidade de saúde; Promover conscientização do aleitamento materno e sua importância; Realizar atividades em parceria com outros departamentos do município.

MÊS	CAMPANHA
JANEIRO	CAMPANHA PREVENÇÃO À HANSENIASE
MARÇO	DIA DA MULHER
ABRIL	-DIA MUNDIAL DA SAÚDE -DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO A HIPERTENSÃO COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA -CÃOMINHADA
AGOSTO	-SEMANA DA AMAMENTAÇÃO E AGITA GESTANTE -AGITA GALERA (ATIVIDADE FÍSICA)
OUTUBRO	-OUTUBRO ROSA -SEMANA DO COMBATE A OBESIDADE E COLESTEROL
NOVEMBRO	NOVEMBRO AZUL
DEZEMBRO	DIA DA LUTA CONTRA O HIV



CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO Percentual (%) TESOURO MUNICIPAL 10.036.884,76 70,41% ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSP. 1.300.000,00 ATENÇÃO BÁSICA 2.340.983,20 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 92.200,00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 85.200,00 ROYALTIES DO PETRÓLEO 0,00 SUBTOTAL FEDERAL 3.818.383,20 26,79% TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 398.673,80 SUBTOTAL ESTADUAL 398.673,80 2,80% TOTAL GERAL DAS RECEITAS 14.253.941,76 100,00%

CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO		Percentual (%)
TESOURO MUNICIPAL	10.036.884,76	70,41%
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSP.	R\$ 1.300.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.340.983,20	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 92.200,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 85.200,00	
SUBTOTAL FEDERAL	R\$ 3.818.383,20	26,79%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 398.673,80	
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$ 398.673,80	2,80%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$ 14.253.941,76	100,00%